

CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Homologação do Aumento de Capital da Companhia

A **CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A.** (nova denominação da REAG Trust S.A.) (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 28 de fevereiro de 2025 (“Fato Relevante 28.02.25”) e 24 de março de 2025, relativos ao aumento de capital social da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Considerando o atingimento da Subscrição Mínima (conforme definição do Fato Relevante 28.02.25), o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, aprovou a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor total de R\$ 450.427.153,06 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), mediante a emissão de 5.325.457 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações” e “Aumento de Capital”).

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará **dos atuais** R\$ 14.109.917,61 (quatorze milhões, cento e nove mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), dividido em 508.557 (quinhentas e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, **para** R\$ 464.537.070,67 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setenta reais e sessenta e sete centavos), dividido em 5.834.014 (cinco milhões, oitocentas e trinta e quatro mil e quatorze) ações ordinárias.

Conforme indicado no Fato Relevante 28.02.25, o Aumento de Capital está inserido na estratégia de consolidação da Companhia como uma *holding* de investimentos no setor financeiro, em especial na área de administração recursos, serviços fiduciários, administração de carteiras de títulos e de valores

mobiliários.

Tendo em vista a homologação do Aumento de Capital, a REAG Capital Holding S.A. (CNPJ/MF n° 10.452.416/0001-02) (“Investidor”) passou a deter ações de emissão da companhia representativas de, aproximadamente, 91,28% do capital social total da Companhia.

Por sua vez, o REAG Alpha Fundo De Investimento Financeiro em Ações, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.736.993/0001-13, passou a deter ações de emissão da companhia representativas de, aproximadamente, 5,65% do capital social total da Companhia.

Considerando que, em razão de homologação parcial do Aumento de Capital, o percentual de ações em circulação (“Free Float”) da Companhia passou a um patamar inferior ao mínimo de 20% (vinte por cento) exigido nos termos do artigo 10, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento”), a Companhia informa que tomará as medidas necessárias para reenquadrar seu Free Float ao mínimo exigido pelo Regulamento no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da presente data, conforme autorizado no Regulamento, sujeito, claro, a condições de mercado e outras circunstâncias que possam impactar tais planos.

A Companhia divulgou nesta data aviso aos acionistas, disponível na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.ciabrasf.com.br/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), contendo informações adicionais sobre a homologação parcial do Aumento de Capital.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

THIAGO SOUZA GRAMARI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Ratification of the Capital Increase of the Company

CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A. (new corporate name of Reag Trust S.A.) (the “Company”), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporation Law”), and and of CVM Resolution No. 44/2021, as amended, in addition to the Material Facts disclosed by the Company on February 28, 2025 (“Material Fact 02.28.25”) and March 24, 2025, regarding the capital increase of the Company approved at the Board of Directors’ Meeting held on February 28, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

Considering the achievement of the Minimum Subscription (as defined in the Material Fact 02.28.25), the Company’s Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the partial ratification of the Company’s capital increase, within the authorized capital limit set forth in the Bylaws, in the total amount of R\$ 450,427,153.06 (four hundred fifty million, four hundred twenty-seven thousand, one hundred fifty-three reais and six centavos), through the issuance of 5,325,457 (five million, three hundred twenty-five thousand, four hundred fifty-seven) new common, registered, book-entry shares with no par value (“New Shares” and “Capital Increase”).

As a result of the ratification of the Capital Increase, the Company’s share capital will increase **from** R\$ 14,109,917.61 (fourteen million, one hundred nine thousand, nine hundred seventeen reais and sixty-one centavos), divided into 508,557 (five hundred eight thousand, five hundred fifty-seven) common shares, **to** R\$ 464,537,070.67 (four hundred sixty-four million, five hundred thirty-seven thousand, seventy reais and sixty-seven centavos), divided into 5,834,014 (five million, eight hundred thirty-four thousand and fourteen) common shares.

As indicated in the Material Fact 02.28.25, the Capital Increase is part of the Company’s strategy to consolidate its position as an investment holding company in the financial sector, particularly in the areas of asset management, fiduciary services, and the management of securities portfolios.

Following the ratification of the Capital Increase, REAG Capital Holding S.A.

(CNPJ/MF n° 10.452.416/0001-02) (the “Investor”), became the holder of shares issued by the Company representing approximately 91.28% of the Company’s total share capital.

In turn, REAG Alpha Fundo De Investimento Financeiro em Ações, enrolled with the CNPJ/MF under No. 33.736.993/0001-13, became the holder of shares issued by the Company representing approximately 5.65% of the Company’s total share capital.

Considering that, due to the partial ratification of the Capital Increase, the percentage of outstanding shares in circulation (“Free Float”) of the Company has fallen below the minimum threshold of 20% (twenty percent) required by Article 10, item I, of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” and “Regulation”), the Company informs that it will take the necessary measures to reestablish its Free Float to the minimum required by the Regulation within 18 (eighteen) months from this date, as authorized by the Regulation, subject, of course, to market conditions and other circumstances that may affect such plans.

The Company published, on this date, a notice to shareholders, available at the Company’s headquarters, on its Investor Relations website (<https://ri.ciabrasf.com.br/>), on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br) and of B3 (www.b3.com.br), containing additional information on the partial ratification of the Capital Increase.

São Paulo, May 12, 2025.

THIAGO SOUZA GRAMARI
Financial and Investor Relations Officer